

#### EDITAL Nº 257/2008-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, considerando: o Decreto nº. 5722 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 24/11/2005; os protocolos nºs 8.988.686-4, 9.499.035-1, 9.631.815-4, 9.858.594-0, 9.940.814-6, as Resoluções nºs 218/2006-CAD, 484/2007-CAD, 485/2007-CAD, 99/2008-CAD, 219/2008-CAD, 027/1997-COU, 002/2008-COU e o processo nº 11284/2008-PRO, TORNA PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções para a realização de Concurso Público para a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná nas classes de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto, nos termos da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alteração dada pela Lei Estadual nº 14.825 de 12 de setembro de 2005, para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá.

# 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e pelas Resoluções n<sup>os</sup> 027/97-COU e 002/08-COU, disponíveis no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 1.2 Cabe ao candidato observar as normas estabelecidas nas Resoluções nºs 027/97-COU e 002/08-COU, disponíveis no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 1.3 O Concurso Público de que trata este edital constituirá de prova escrita, prova didática ou didática e prática e avaliação do *curriculum vitae*, conforme especificado para cada área de conhecimento constante do item 2 deste Edital.
- 1.4 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 1.5 A reserva de vaga para as pessoas portadoras de necessidades especiais e a afro-descendentes não está prevista neste Edital por não conter área de conhecimento com oferta de vaga igual ou superior a 05 (cinco).

# 2 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, CLASSE, Nº DE VAGAS, REGIME E LOCAL DE TRABALHO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área de conhecimento:	(01) Fitotecnia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Agronomia; e - Doutorado em Agronomia ou Agricultura ou Fitotecnia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.



Edital nº 257/2008-PRH fls.2

# **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Área de conhecimento:	(02) Irrigação
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus do Arenito – Cidade Gaúcha.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia; e - Créditos concluídos de doutorado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

Área de conhecimento:	(03) Bioquímica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul> <li>Doutorado em Bioquímica ou áreas afins (Genética, Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Fisiologia) e com tese desenvolvida na área de Bioquímica; e</li> <li>Experiência didática mínima de 1 semestre letivo no ensino superior em Bioquímica ou disciplinas afins; e</li> <li>Experiência comprovada de pesquisa nas áreas de metabolismo de mamíferos ou bioenergética; e</li> <li>Mínimo de 05 (cinco) publicações científicas em periódicos indexados pelo Institute of Scientific Investigation (ISI) ou pela base de dados (SCOPUS).</li> </ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área de conhecimento:	(04) Biologia Geral
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul> <li>- Licenciado em Ciências Biológicas; e</li> <li>- Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins; e</li> <li>- Créditos completos de Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.</li> </ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

Área de conhecimento:	(05) Matemática
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Mestrado em Matemática; e - Créditos completos de Doutorado em Matemática.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.



Edital nº 257/2008-PRH fls. 3

# **DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

Área de conhecimento:	(06) Inferência Estatística
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Estatística; e - Mestrado em Estatística ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

## **DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

Área de conhecimento:	(07) Química Orgânica
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul> <li>Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Química Industrial ou Química Tecnológica; e</li> <li>Doutorado em Ciências na área de Química Orgânica ou Doutorado em Química na área de concentração de Química Orgânica.</li> </ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento:	(08) METEP (Metodologia e Técnica de Pesquisa)
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	- Mestrado em Educação ou Ciências Políticas ou Filosofia ou Antropologia ou História ou Sociologia ou Ciências Sociais ou Psicologia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

#### **DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Área de conhecimento:	(09) Geografia Humana e Regional
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Geografia; e - Doutorado em Geografia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.



Edital nº 257/2008-PRH fls. 4

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Área de conhecimento:	(10) Saúde Coletiva
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul> <li>Graduação em Medicina; e</li> <li>Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Mestrado na área de Saúde Coletiva ou afim.</li> </ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

#### **DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

Área de conhecimento:	(11) Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Terapêutica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul> <li>Graduação em Odontologia; e</li> <li>Especialização em Farmacologia ou Terapêutica Odontológica; e</li> <li>Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial.</li> </ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

## CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área de conhecimento:	(12) Administração Geral
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul> <li>Graduação em Administração; e</li> <li>Mestrado em Administração ou áreas afins; e</li> <li>Créditos completos de Doutorado em Administração com publicação em periódico do sistema QUALIS/CAPES em vigência para a área.</li> </ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

Área de conhecimento:	(13) Administração Mercadológica			
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.			
Local de atuação:	Câmpus Sede.			
Requisito(s):	<ul> <li>Graduação em Administração; e</li> <li>Mestrado em Administração ou áreas afins; e</li> <li>Créditos completos de Doutorado em Administração com publicação em periódico do sistema QUALIS/CAPES em vigência para a área.</li> </ul>			
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.			



# **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Área de conhecimento:	(14) Contabilidade				
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.				
Local de atuação:	Câmpus Sede.				
Requisito(s):	Câmpus Sede.  Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado ou todos os créditos de doutorado concluídos em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Educação ou Engenharia da Produção ou Estatística ou Gestão do Conhecimento ou Sistema de Informação ou Tecnologia da Informação ou outras áreas <sup>(*)</sup> ; ou  Graduação em Administração e Doutorado ou todos os créditos de doutorado concluídos em Ciências Contábeis; ou  Graduação em Administração e Mestrado em Ciências Contábeis e Doutorado ou todos os créditos de doutorado concluídos em Administração ou Economia ou Educação ou Engenharia da Produção ou Estatística ou Gestão do Conhecimento ou Sistema de Informação ou Tecnologia da Informação ou outras áreas <sup>(*)</sup> .  (**) Será considerado "outras áreas" quando o tema da tese do candidato esteja relacionado à área das Ciências Contábeis.				
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.				

#### **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

Área de conhecimento:	(15) Estágio Penal
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Direito há, no mínimo, 03 (três) anos; e - Mestrado em Direito.
Tipos de prova:	Escrita, didática e prática e avaliação do curriculum vitae.

# CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Área de conhecimento:	(16) Infra-estrutura em Transportes
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil; e - Doutorado na área de Transportes.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.

#### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL**

Área de conhecimento:	(17) Tecnologia da Malharia e Controle de Qualidade Têxtil			
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.			
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.			
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Têxtil.			
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.			



#### **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

Área de conhecimento:	(18) Complexidade de Algoritmos e Otimização			
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.			
Local de atuação:	Câmpus Sede.			
Requisito(s):	- Graduação em Computação ou Engenharia ou Matemática; e - Doutorado em Computação ou Engenharia ou Matemática.			
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do curriculum vitae.			

# 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) Comprovar o requisito exigido para o exercício do cargo de Professor de Ensino Superior.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiro nato ou naturalizado.
- e) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de brasileiro nato ou naturalizado.
- f) Estar no gozo dos direitos políticos.
- g) Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de brasileiro nato ou naturalizado.
- h) Ser portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- j) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

#### 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, no período de **29 de setembro a 20 de outubro de 2008** (exceto sábados e domingos), no horário das 7h40 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.
- 4.2 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correio.
- 4.2.1 A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16 horas do dia 20 de outubro de 2008.
- 4.2.2 A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após o prazo estabelecido no subitem anterior será indeferida.
- 4.2.3 A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Concurso Público para Professor Não-Titular Edital nº 257/2008-PRH".
- 4.3 O pedido de inscrição deverá ser feito através de requerimento protocolado (Ficha de Inscrição), disponível no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso** devendo ser instruído com os seguintes documentos:
- a) fotocópia autenticada dos comprovantes dos requisitos exigidos, específicos para cada área de conhecimento;
- b) certidão de quitação eleitoral;
- c) **fotocópia autenticada** de documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no país ou visto temporário, conforme art. 13, V, da Lei  $n^{\circ}$  6.815 publicada no D.O.U de 21/08/1980, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;



- d) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (20 de outubro de 2008), em qualquer agência bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação disponível no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso** que deverá ser preenchida e impressa pelo candidato. Para o preenchimento da Ficha de Compensação o candidato deverá informar o **código de recolhimento 900**;
- e) declaração assinada (contida na Ficha de Inscrição) de que se submete a todas as condições deste edital e das Resoluções n<sup>os</sup> 027/97-COU e 002/08-COU, que regulamentam o Concurso Público para Professor Não-Titular:
- f) currículo documentado (com fotocópias) que deverá ser apresentado, preferencialmente, com a seguinte ordem de documentos: primeiro os constantes no subitem 4.3, letras "a", "b", "c" e "d" e na seqüência os demais documentos comprobatórios para avaliação e pontuação. O currículo deverá ser encadernado, preferencialmente, em espiral;
- g) o candidato estrangeiro deverá no ato da inscrição apresentar declaração de proficiência em língua portuguesa, que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

## 5 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O departamento divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, até o dia 27 de outubro de 2008.
- 5.2 O edital de que trata o subitem anterior será publicado na secretaria do departamento pertinente e disponibilizado no endereço eletrônico *www.uem.br/concurso*.
- 5.3 No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, deverá observar o disposto nos parágrafos  $2^{\circ}$ ,  $3^{\circ}$ ,  $4^{\circ}$ ,  $5^{\circ}$  e  $6^{\circ}$  do art.  $8^{\circ}$  da Resolução  $n^{\circ}$  027/97-COU.

#### 6 - DAS PROVAS

- 6.1 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.
- 6.2 As provas serão realizadas no período de **19 de novembro a 04 de dezembro de 2008**, podendo ocorrer o contido no  $\S$  1º do art. 13 da Resolução nº 027/97-COU.
- 6.3 Os programas de prova e referências bibliográficas, quando fornecidas, e a tabela para pontuação do *curriculum vitae* estão estabelecidos nos anexos 01 a 18, que são partes integrantes deste edital.

#### 7 - DO RESULTADO FINAL

- 7.1 A comissão julgadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da realização da última prova didática, ou didática e prática, para encaminhar o resultado final do concurso ao departamento. De posse do resultado, o departamento encaminhará os resultados à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários para publicação do resultado final do concurso.
- 7.2 O resultado final será afixado no mural da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários e disponibilizado no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso**, constando data e horário da divulgação, e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 7.3 Contra o resultado do concurso caberá recurso nos termos do art. 24, §  $1^{\circ}$  da Resolução  $n^{\circ}$  027/97-COU.
- 7.4 A homologação do resultado final do concurso público será feita pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência do Estado do Paraná.
- 7.5 A aprovação em concurso não implicará a obrigatoriedade de nomeação do candidato.

Internet: www.uem.br/concurso



#### 8 - DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 8.1 Na ocasião da convocação será publicado edital de convocação contendo a relação de documentos e a relação de exames admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.
- 8.2 O candidato convocado pelo edital previsto no subitem anterior terá prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.
- 8.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação. Não será permitida a reclassificação
- 8.4 Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser nomeado. Se o laudo médico acusar inaptidão permanente para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.5 A nomeação do convocado se dará após resultado da inspeção médica e será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 8.6 A convocação obedecerá à ordem classificatória e a nomeação será efetivada no nível inicial das diferentes classes da carreira docente, de acordo com as normas vigentes.
- 8.7 Para a posse será exigido do candidato:
- a) declaração de acúmulo de cargo ou negativa de acumulação;
- b) declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

# 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O enquadramento na carreira docente se dará pelo maior título apresentado como requisito em cada área de conhecimento.
- 9.2 O enquadramento será por classe, na referência inicial "A" assim constituído:
- a) Professor Auxiliar graduado ou especialista;
- b) Professor Assistente com título de mestre;
- c) Professor Adjunto com título de doutor.
- 9.3 O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

	TIDE		T-40	
CLASSE	Salário base	com adic. de	Salário base	com adic. de
		titulação		titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.665,05		R\$ 1.074,23	
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.665,05	R\$ 1.914,81	R\$ 1.074,23	R\$ 1.235,36
Professor Assistente	R\$ 2.274,31	R\$ 3.297,75	R\$ 1.467,29	R\$ 2.127,57
Professor Adjunto	R\$ 2.857,97	R\$ 5.001,45	R\$ 1.843,85	R\$ 3.226,74

- 9.4 Poderá ser concedido o regime TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) para os professores de todas as classes, desde que atendidas as normas contidas na Resolução  $n^{\circ}$ . 183/2008-CAD, disponível no endereço www.scs.uem.br.
- 9.5 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos improrrogáveis, contados da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 9.6 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado durante a validade do presente concurso público, junto a Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade.
- 9.7 O regime jurídico será regido pelo Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, Lei  $n^{\circ}$ . 6174 de 16/11/1970.
- 9.8 Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia,



Edital  $n^2$  257/2008-PRH

sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

- 9.9 Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do concurso, observando-se os prazos para recurso.
- 9.10 Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.
- 9.11 O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.
- 9.12 Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente concurso público estabelecidas nas Resoluções nºs 027/97-COU e 002/08-COU.

Maringá, 09 de setembro de 2008.

Profa. Dra. Neusa Altoé, Pró-reitora